



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Anaurilândia



DECRETO Nº 195/2000.

Dispõe sobre a organização da Educação Infantil e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Edson Stefano Takazono, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - As Creches: São João Calábria e Pequeno Príncipe, funcionarão como extensões da Escola Municipal de Educação Infantil Risque e Rabisque.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia MS., 16 de Maio de 2000.


EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal